



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 090/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 13/11/2025.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/2022 entre a UEM e a FUNPAR.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **Processo nº 703/2022-PRO**;
Considerando o **Parecer nº 311/2025-PJU**;
Considerando a **Resolução nº 101/2016-CAD**, que aprova o **Regulamento das Atividades de Prestação de Serviços da Universidade Estadual de Maringá**.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá – UEM e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, referente à prestação de serviços de ensaios laboratoriais químicos ou cromatográficos, destinados à realização de análises físico-químicas em amostras de etanol, executados pelo Laboratório de Águas e Alimentos do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 3 de outubro de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)